PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10742/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

Art. 1°- Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.085.131,87 (três milhões, oitenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de junho de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10742/2010

Anexo ao Decreto nº 10/42/2010				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA	DE			
DE TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.041220001.2028	3390.30.00	100	399.999,10	
1051.041220001.2028	3390.39.00	100	150.000,00	
2100.041220001.2162	3390.39.00	100	10.000,00	
2542.104520051.2192	3390.30.00	203	10.000,00	
2543.101220001.2545	3190.34.03	207	1.800.000,00	
2543.103020051.2190	3390.30.00	207	413.532,77	
2543.103050052.2184	4490.52.00	207	50.000,00	
2543.108460000.0074	3190.13.03	207	150.000,00	
2681.261220001.2203	3390.39.00	203	64.000,00	
2681.268460000.0050	3190.13.03	203	35.000,00	
2700.041220001.2213	4490.52.00	100	2.600,00	
1051.134520009.2032	3390.39.00	100		80.000,00
1051.134520009.2032	4490.51.00	100		70.000,00
1051.158460000.0004	3390.47.00	100		399.999,10
2100.041260001.2161	3390.30.00	100		10.000,00
2542.103020051.2190	3390.92.00	207		413.532,77
2542.104520051.2192	4490.51.00	203		10.000,00
2543.101220001.2545	3190.34.06	207		1.950.000,00
2543.103050052.2184	3390.39.00	207		50.000,00
2681.261220001.2203	4490.51.00	203		99.000,00
2700.041220001.2213	3390.30.00	100		1.600,00
2700.041220001.2213	3390.39.00	100		1.000,00
		TOTAL	3.085.131,87	3.085.131,87

Exonera, a pedido, Roberto Barreto Nolasco de membro do Conselho Consultivo Municipal

Corrigenda

Na Portaria nº 633/2010, publicada em 08/06/2010, onde se lê: a contar de 01/05/2010, leia-se: a contar de 01/06/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho da Secretária

Adicional - Deferido

20/2031/2010 – Roberto Conceição Almeida

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 084/2010 – Processo nº 200/5206/2010 Edital de Citação

Citado: Walter Melo Júnior, Psicólogo, matrícula nº 434.281-2.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85;

Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 083/2010 – Processo nº 200/5130/2010

Portaria nº 083/2010 – Processo nº 200/5130/2010
Edital de Citação
Citado: Marcio Ferreira de Almeida, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 434.459-4.
Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85;
Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 241 §§ 2º e 4º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário

30/11338/10 — Croll Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda. — Decido pelo desconhecimento da inicial, mantendo o auto de infração.

30/60200, 60201/09 - Croll Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda. - Homologo a decisão do FCCN.

30/2556/10 - Croll Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda. - Dou provimento ao Recurso de Ofício, mantendo o auto de infração.

Superintendência de Fiscalização de Tributos

Despacho do Superintendente Suspensão de Oficio de Inscrição Cadastral Edital

30/25939/09, 30/6391, 6462/10

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3° do Decreto n° 10316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas. Os interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

134482-9

Marcelo Gomes Cruz Antiguidade Brechó e Artes Ltda.Me.

Nikti Travel Operadora de Viagens e Turismo Ltda. 124109-0

30/4941/10

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termo do art. 13 § 7° do Decreto nº 10.316/08, fica **definitivamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição

Nome do Contribuinte

123429-3

Ascarplan Corretagem de Seguros em Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Autoriza a interdição parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de São João Batista", no dia 24/06/2010, a partir das 17h., ao longo de seu trajeto, formado pela Rua Barão do Amazonas, Rua Cel. Gomes Machado, Rua Evaristo da Veiga, Av. Ernani do Amaral Peixoto, Rua Visconde de Sepetiba e Rua São João, no bairro Centro, processo nº 460/306/2010 (Port. nº 249/2010).

Interdita o tráfego de veículos, na Rua Antonio Luiz Saião, trecho compreendido entre as Ruas Leila Souza Pultini e Jorge Pinto Rodrigues, no bairro Itaipu, dia 19/6/2010, das 08h às 16h., para realização de evento social, "Festa Junina", processo nº 40/2335/2010 (Port. nº 252/2010).

Interdita o tráfego de veículos, na Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, trecho compreendido entre as Ruas José Joaquim Pereira Caldas e Rubem Risemberg, no bairro Piratininga, dia 19/6/2010, das 12h às 22h, para realização de evento social, "Festa Junina", processo nº 40/2394/2010 (Port. nº 259/2010).

Interdita o tráfego de veículos, na Rua Visconde de Sepetiba, trecho compreendido entre as Ruas São João e Marechal Deodoro, no bairro Centro, dia 20/6/2010, das 14h às 22h, para realização de evento social, "Projeto Musical de Visconde a Marechal", processo nº 40/2273/2010 (Port. nº 260/2010).

Interdita o tráfego de veículos nas vias abaixo relacionadas, dia 24/06/2010, das 07h30min às 11h, para realização de evento esportivo, "3ª Etapa do Circuito das Academias - São João Run":

 - Av. Visconde do Rio Branco, trecho a partir da Concha Acústica; Rua Alexandre Moura;
 Rua Cel. Tamarindo, apenas no sentido Gragoatá/Boa Viagem; Av. Milton Tavares de Souza, apenas no sentido Boa Viagem/Icaraí; Av. Almirante Benjamin Sodré, apenas no sentido Boa Viagem/Icaraí, processo nº 230/81/2010 (Port. nº 261/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Av. Carlos Ermelindo Marins, em seu trecho final, a partir da Al. Marechal Pessoa Leal, no bairro Jurujuba, para realização de evento social, "Festa de Jurujuba", nos seguintes dias e horários:

- 25 a 26/06/2010 das 18h às 03h; 27/06/2010 das 17h às 24h; 28/06/2010 das 18h às 24h. processo nº 530/591/2010 (Port. nº 262/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Rua 01, trecho compreendido entre as Ruas São Sebastião e Irene Lopes Sodré, no bairro Engenho do Mato, dia 26/06/2010, das 14h às 23h, para realização de evento religioso, "Cruzada Evangelística", processo nº 40/2445/2010 (Port. nº 263/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Rua Dr. Fróes da Cruz, trecho compreendido entre a Rua Visconde do Río Branco e a Rua Visconde de Uruguai, no bairro Centro, dia 02/07/2010, das 07h30min às 17h, para realização de evento esportivo, "Torneio de Basquete de Rua", processo $n^{\rm o}$ 40/2385/2010 (Port. $n^{\rm o}$ 264/2010).

Autoriza o estacionamento na baia de reentrância da Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, trecho entre a Rua Lopes Trovão e o nº 351, por veículos credenciados pela Neltur, dias 15 e 20/06/2010, das 11h às 18h e dia 25/06/2010, das 09h às 16h, para realização das comemorações dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol 2010, processo nº 530/802/2010 (Port. nº 265/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Rua Leandro Motta, no bairro Icaraí, nos dias 15, 20 e 25/06/2010, das 10h às 20h, para transmissão dos jogos da Copa do Mundo de Futebol 2010, processo nº 530/801/2010 (Port. nº 266/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Rua Eurlando Vargas, no bairro Ilha da Conceição, nos dias 15, 20 e 25/06/2010, das 14h às 20h, para transmissão dos jogos da Copa do Mundo de Futebol 2010, processo nº 290/005/2010 (Port. nº 267/2010).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Ato do Controlador Geral Portaria nº 02/CGM/2010

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro resultante da análise do Processo TCE/RJ nº 229.951-4/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, tendo como objetivo levantar, no prazo regimental, dados complementares requisitados por aquela Corte relacionados com Inspeções Ordinárias realizadas no âmbito da EMUSA, que já havia sido determinada no Processo TCE/RJ nº

200.427-2/02: Amaury Carlos Gomes – matrícula 237.307-6 (Coordenador)

Celso Alves Oliveira - matrícula 238.305-5-5

Luiz Alberto Nidecker – matrícula 237.325-4 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Portaria FME nº 480/2010 de 11 de junho de 2010
Designa servidores para as funções que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo citados para responder administrativamente pel tarefas de migração e alimentação de dados no Sistema Integrado de Gestão Fiscal -SIGFIS

I - Responsável pela migração de dados:

André de Athayde Quelhas – Mat. 234.234-3 II - Responsáveis pela alimentação de dados no SIGFIS: Ana Maria Graça da Silva – Mat. 235.434-8

Adriana Portugal dos Santos – Mat. 233.243-5 Geany Santana da Silva – Mat. 235.373-8 Leandro Miron Carballito – Mat. 235.357-1

Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo – Mat. 235.670-7 Gisele de Carvalho Nanci – Mat. 230.143-0

Flavio Menezes de Andrade – Mat. 234.213-7 Edmilson Vicente Alves – Mat. 232.784-7 Marcos César Gonçalves Palmieri – Mat. 234.357-2

Michael Abreu da Silva Coelho – Mat. 234.362-2 Maria Regina Peres da Costa – Mat. 219.576-6

Claudio de Oliveira Velasco - Mat. 235.238-3 Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo: 210/2051/2010; Recorrente: Aff Comércio e Indústria de Móveis Ltda-Me; Objeto: Recurso referente ao Pregão nº 007/2010; Deferido.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos do Presidente

Contratação da profissional do setor artístico, a artista Maria de Lourdes Reis Madeira através da sua empresária exclusiva, a empresa Glamour Produções Artísticas e Culturais Ltda referente a 08 (oito) apresentações do Teatro de Títeres, que acontecerão nos meses de julho e agosto do corrente ano, no Campo de São Bento, na forma do artigo no artigo 25, III, c/c artigo 26 e parágrafo único, ambos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com o processo administrativo nº 220/1340/2010, pelo valor global de R\$ 5.668,94 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 10/1097, PT 4141_12361.0009.2244, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 100, na forma da Ordem de Execução de Serviços nº 011/2010.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato nº 122/2010
Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº 122/2010; Partes: Município de Niterói e D.O. Diários Oficiais Ltda; **Objeto:** Reconhecimento, liquidação e pagamento de dívida referente à prestação de serviço de fornecimento de assinatura de Diário Oficial à Procuradoria Geral do Município; **Prazo:** período de 17 de janeiro de 2009 a 16 de julho de 2009; **Valor Estimativo:** R\$ 2.367,00 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais). **Verba:** P.T. n.º 2400.288460000.0034, C.D. n.º 3390.9200, Fonte 100; Nota de Empenho n.º 100433, datada de 31/03/2010. **Fundamento:** Lei nº 8666/93 e 4.320/64. Despachos contidos no processo nº 70/4310/09; **Data da Assinatura:** 27 de maio de 2010.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

Port. nº 056/2010 - Dispensar a contar de 01/06/2010, Susane de Andrade Cardoso de Menezes da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Diretoria de Iluminação

Port. nº 057/2010 – Designar a contar de 01/06/2010, Gabriela Machado Alves para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Diretoria de Iluminação Pública.

Extrato

Extrato
Instrumento: Termo aditivo nº 01/10 ao contrato nº 32/09, Partes: EMUSA e PREMAG
Sistema de Construções Ltda. Objeto: Acréscimo quantitativo do objeto. Valor
Estimado: R\$ 92.815,18 (noventa e dois mil oitocentos e quinze reais e dezoito centavos).
Verba: PT 1051.15.512.0010.2033, ND 4.4.90.51.00, Fonte: 100 do orçamento da EMUSA
para o exercício de 2010. Fundamento: Artigo 65, I, "a" e "b", c/c § 1º da Lei nº 8666/93.
Data: 19/03/10. Proc. nº 510/1130/10. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA
- Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 10 de junho de 2010.

Extrato

Instrumento: Contrato nº 23/10. Partes: EMUSA e FW Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda.; Objeto: Construção de polo de criação e pesquisa na Av. Feliciano Sodré no Centro de Niterói/RJ. Valor Estimado: R\$ 6.640.271,49 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). Verba: PT 1051.13.452.0009.1208, natureza da despesa 4.4.90.51.00, fontes 100 e 102 do orçamento da EMUSA para o exercício de 2010. Prazo: 10 (dez) meses. Data: 10/06/10. Proc. 510/1015/10. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA – Atesto a varsacidad des datos esimes. Niterói 40 de junto de 2010. veracidade dos dados acima. Niterói, 10 de junho de 2010.